

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO n. 05/CGM/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI
CNPJ 09.114.027/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Primeira prorrogação de vigência por 12 meses.

PROCESSO N. 6067.2019/0005333-2

NOTAS DE EMPENHO N. 39.547/2020 e 39.548/2020.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, conjunto 23 A, Centro, São Paulo/SP – CEP 01009-907 neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, **Sr. Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Bairro: Bernardo Monteiro Cidade: Contagem, MG, neste ato representada por sua representante legal Senhora **Larissa Miranda Teixeira**, RG. MG [REDACTED] e CPF [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 028271539 publicado no D.O.C. de 25/04/2020, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/CGM/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes, e nas condições seguintes:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 3.1. da **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, a contar de 29/04/2020 a 29/04/2021.




Larissa Miranda Teixeira
Comercial
Contratos e Licitações
BR 4/2021



TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO n. 05/CGM/2019

II - O valor estimado da presente prorrogação é R\$2.515,56 (dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao valor unitário mensal de R\$ 41,64 (quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e total mensal de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos), conforme cálculo de reajuste provisório realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira – SOEF presente no SEI nº 026090571.

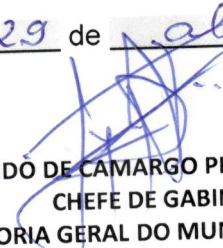
III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. As despesas referentes ao exercício 2021 onerarão dotação própria daquele exercício.


IV – Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas na forma e sob as penas da lei.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

09.114.027/0001-80
BRAZON
TMS PURIFICADORES
COMERCIO - LTDA
RUA REGINALDO DE SOUZA LIMA, 696
BERNARDO MONTEIRO CEP 32010-370
CONTAGEM - MG


LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


LARISSA MIRANDA TEIXEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI
CONTRATADA

Larissa Miranda Teixeira
Comercial
Contratos e Licitações
BRAZON

TESTEMUNHAS

1 

2

